



ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

**Mestrado em Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas - 16^a
Edição**

26-03-2024

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Mestrado em Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas é um curso de natureza profissionalizante ministrado, em parceria, pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (ESS-IPS), Nova Medical School/ Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (NMS/UNL) e Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (ENSP/UNL).

2. OBJETIVOS DO CURSO

O objectivo geral do programa é proporcionar aos estudantes a oportunidade de aprofundar o seu conhecimento e as suas competências clínicas e profissionais na área das condições músculo-esqueléticas, de forma a capacitá-los para uma prática autónoma, especializada, reflexiva e centrada no utente/ populações. Pretende igualmente promover a capacidade crítica e o domínio de metodologias de recolha, análise e produção de conhecimento no âmbito da Fisioterapia, nos contextos aplicáveis ao tratamento e reabilitação das condições de natureza músculo-esquelética.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

As condições de acesso são as constantes no nº 1 do artigo 17 do Decreto-Lei nº 74, de 24 de março de 2006.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

As metodologias de ensino/ aprendizagem incluem aprendizagem experiencial, aprendizagem baseada em casos, aulas teóricas, teórico-práticas, aulas tutoriais, estudo autónomo e aprendizagem em contexto clínico. As metodologias de ensino-aprendizagem incluem igualmente aulas presenciais, à distância e em blended-learning.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Prof. Rita Fernandes (ESS/IPS) Prof. Fernando Pimentel dos Santos (NMS/FCM/UNL) Prof. Florentino Serranheira (ENSP/UNL)

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

As atividades letivas decorrerão nas instalações das três unidades orgânicas envolvidas. No ano letivo de 2024/2025 prevê-se o início do curso a 20 de setembro, com as atividades a decorrerem na ESS/IPS. As aulas decorrem à sexta-feira (das 14h às 20h) e ao sábado (das 09h às 19h). Poderão decorrer atividades letivas em fins de semana consecutivos, mas sempre que possível as aulas decorrerão com periodicidade quinzenal.

7. DIPLOMAS

O grau de Mestre é titulado por um Diploma, se requerido, emitido pelo IPS e subscrito pelos órgãos legais e estatutariamente competentes do IPS e da UNL, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na versão atual.

8. VAGAS PARA ACESSO

O Mestrado em Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas disponibiliza um total de 20 vagas para o 1º ano, com um mínimo de 12 estudantes.

São destinadas 5% de vagas para estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

- Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocado/as para ocupação de vagas sobrantes, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.
- Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2024/2025 (a aguardar aprovação pelo Conselho Geral do IPS) é a seguinte:

Propina normal: 1º Ano: 2600,00€; 2º Ano: 1600,00€

Propina estudante internacional: 1º Ano: 3900,00€; 2º Ano: 2400,00€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações sendo a primeira paga, obrigatoriamente no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPS.

A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A taxa de matrícula tem o valor de 25,00€ e já inclui o seguro escolar.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de Habilitações Escolares;
- Cópia do documento de identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.) ou a sua substituição por minuta de recolha de dados de identificação;
- Dossier de Candidatura.

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: De 1 de abril a 4 de julho 2024.

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 17 de julho de 2024

Período de reclamações: 18 e 19 de julho de 2024

Decisão sobre as reclamações: 30 de julho de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 31 de julho de 2024.

Matrícula e inscrição: De 6 a 8 de agosto de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 16 de agosto de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: De 17 a 20 de agosto de 2024

Início das aulas: 20 de setembro de 2024

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

2ª Fase

Afixação das vagas para a 2ª fase: até 21 de Julho 2024.

Calendário de candidaturas: De 22 de julho a 19 de agosto de 2024.

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 29 de agosto de 2024

Período de reclamações: De 30 de agosto a 2 setembro de 2024

Decisão sobre as reclamações: 6 de setembro de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 9 de setembro de 2014.

Matrícula e inscrição: De 13 a 16 de setembro de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 20 de setembro de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: De 23 a 25 de setembro de 2024

Início das aulas: 20 de setembro de 2024

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

3ª Fase

Calendário de candidaturas: De 22 a 31 de outubro de 2024.

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 12 de novembro de 2024

Período de reclamações: 13 e 14 de novembro de 2024

Decisão sobre as reclamações: 22 de novembro de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 25 de novembro de 2024.

Matrícula e inscrição: De 29 de novembro a 2 de dezembro de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 9 de dezembro de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: De 10 a 11 de dezembro de 2024

Início das aulas: 20 de setembro de 2024

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

A. Classificação Final da Licenciatura: 60%

- 10 a 14 val: 40 pontos
- 15 ou 16 val: 50 pontos
- 17 a 20 valores: 60 pontos

B. Experiência Profissional: 15%

- Até 2 anos de experiência em Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas: 10 pontos
- De 3 a 4 anos de experiência em Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas: 12 pontos
- 5 ou mais anos de experiência em Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas: 15 pontos
- Até 2 anos de experiência noutra área clínica: 5 pontos
- De 3 a 4 anos de experiência noutra área clínica - de 3 a 5 anos: 8 pontos
- 5 ou mais anos de experiência noutra área clínica - >5 anos: 10 pontos

C. Formação e Atividade Científica: 15%

- Até 2 cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 15 horas/ cada)- 5 pontos
- 3 cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 15 horas/ cada)- 8 pontos
- > 4 Cursos de formação contínua realizados (Mínimo de 15 horas/ cada)- 10 pontos
- 1 comunicação ou publicação realizada - 2 pontos
- 2 a 4 comunicações ou publicações realizadas - 3 pontos
- >5 comunicações ou publicações realizadas - 5 pontos

D. Atividade Pedagógica/ Profissional: 10%

- Até 2 anos de experiência profissional de docência/ educação clínica - 3 pontos
- De 3 a 4 anos de experiência profissional de docência/ educação clínica - 4 pontos
- 5 ou mais anos de experiência profissional de docência/ educação clínica - 5 pontos
- Colaborador da ESS-IPS - 5 pontos

Critérios de Desempate:

Se após a aplicação dos critérios previamente enunciados se verificar uma situação de empate, os candidatos serão seriados através da aplicação do nº3 do artigo 19º alíneas b) e c) do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Rita Noélia Silva Fernandes

Vogais; Diogo André da Fonseca Pires

Marco António Vasconcelos Jardim

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 26 de março de 2024

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Assinado por: **ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE
MATOS CREMON DE LEMOS**
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2024.03.26 11:38:30+00'00'

(Professora Doutora Ângela Lemos)